



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.035/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, matrícula 996630, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.325.366-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.303.079-03, nomeada em 15 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 17 de maio de 2012 a 14 de maio de 2018, perfazendo um total de 06 (seis) anos e 03 (três) dias, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o Processo nº 2462/2022, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | Outubro | 20 22
DE N.º 12.562
UJUARAMA 25 | 20 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS